



COMSERCAF
COMÉCIO UM NOVO TEMPO

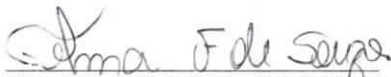
**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO**

PROCESSO Nº 174 / 2018.

CARTA CONVITE Nº 010 / 2018

COMSERCAF	
Processo nº	174/18
Data	09/05/18
Fis.	74
Rubrica:	Galma

Ao nono dia do mês de Maio de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala da Diretoria de Licitações e Compras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Senhores **HUGO MONTEIRO DOS SANTOS, TELMA FERREIRA DE SOUZA e WELLINGTON ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, instituída pela Portaria nº 311 / 2017 de 08 de dezembro de 2017, sob a presidência do primeiro para analisar e julgar a **Carta Convite de nº 010 / 2018**, cujo edital foi afixado no quadro de avisos desta Autarquia, conforme estabelece o artigo 22, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O objeto desta Licitação é a contratação de empresa Prestadora de Serviços Gráficos. Retirou o edital a empresa **EDNO LEITE DE AZEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.140.945/0001-56 e a empresa **PORTO NOVO COPIADORA E PLOTAGEM EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.117.395/0001-38. A seguir, a Comissão Permanente de Licitação, junto ao seu Presidente, achou por bem fornecer as empresas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, art. 43, § 1º, para regularizarem suas situações em conformidade com o edital, pois a primeira empresa, ou seja, **EDNO LEITE DE AZEVEDO – ME**, elencou procurador para representá-la na licitação, o **Sr. Rodrigo Magalhães Azeredo**, portador do CPF sob nº 136.967.917-33, no entanto, o mesmo não portava a procuração para comprovar sua situação. Já a segunda empresa, ou seja, **PORTO NOVO COPIADORA E PLOTAGEM EIRELI – EPP**, apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, a qual não era autêntica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, **HUGO MONTEIRO DOS SANTOS**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada e assinada por mim e pelos demais membros presentes.


TELMA FERREIRA DE SOUZA
Membro C.P.L.


WELLINGTON ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Membro C.P.L.


HUGO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente C.P.L.

EDNO LEITE DE AZEVEDO – ME

PORTO NOVO COPIADORA E PLOTAGEM EIRELI – EPP

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA COMSERCAF